



## RETIFICAÇÃO DO EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº02/2015

A Secretaria Municipal de Educação de Nova Itaberaba – SC comunica a retificação do item 6.2, que passa a valer a seguinte redação.

### 6.2 Do critério para classificação na Prova de Títulos:

CRITÉRIO	PONTUAÇÃO
Cursando Graduação	01(um) ponto para cada semestre
Graduação - Licenciatura plena com habilitação na disciplina específica	<b>20 (vinte) pontos</b>
Pós-Graduação Lato Sensu – Especialização na Área da Educação	<b>30 (trinta) pontos</b>

Nova Itaberaba, SC – 06 de Fevereiro de 2015.

**Adailto Daga**

Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esportes